

DIX-88-203/83
ANEXO I



PR - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(artigo 5º do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
	<u>GABINETE DO MINISTRO-CHEFE DO EMFA</u>			<u>GABINETE DO MINISTRO-CHEFE DO EMFA</u>		
1	Secretário-Administrativo	DAI-111.1	1	Secretário Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo, SA-801
			1	<u>Divisão Executiva - DI</u>		
			1	Secretaria Executiva	DAI-111.1	Agente Administrativo, SA-801
			1	Ajudância Geral		
			1	Secretário-Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo, SA-801
	Subsetor de Assuntos Financeiros - Pessoal Civil			Setor de Saque de Vencimentos		
1	Encarregado	DAI-111.2	1	Chefe	DAI-111.2	Contador, NS-924 ou Técnico de Administração, NS-923
			1	Serviço de Pessoal Civil		
			1	Secretário-Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo, SA-801
	Setor de Legislação de Pessoal			Setor de Legislação de Pessoal		
1	Chefe	DAI-111.3	1	Chefe	DAI-111.3	Assistente Jurídico, SJ-1102 ou Técnico de Administração, NS-923
	Setor de Classificação de Cargos e Empregos			Setor de Classificação de Cargos e Empregos		
1	Chefe	DAI-111.3	1	Chefe	DAI-111.3	Técnico de Administração, NS-923
	Setor de Cadastro, Lotação e Movimentação			Setor de Cadastro, Lotação e Movimentação		
1	Chefe	DAI-111.3	1	Chefe	DAI-111.3	Técnico de Administração, NS-923

ANEXO I



PR - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(artigo 5º do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
1	Setor de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento Chefe	DAI-111.3	1	Setor de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento Chefe	DAI-111.3	Técnico de Administração, NS-923
1	Subsetor de Redação e Expediente Encarregado	DAI-111.2	1	Setor de Expediente Chefe	DAI-111.3	Técnico de Administração, NS-923
1	Setor de Apoio Administrativo Chefe	DAI-111.3	1	Setor de Supervisão Chefe	DAI-111.3	Técnico de Administração, NS-923
			1	Carteira da ESG Chefe	DAI-111.2	Técnico de Administração, NS-923
			1	Carteira do HFA Chefe	DAI-111.2	Técnico de Administração, NS-923
			3	<u>Divisão de Assessoramento e Controle-D3</u> Setor de Escrituração - EMFA - HFA - ESG Chefe	DAI-111.2	Contador, NS-924
1	<u>Divisão Administrativa - D4</u> Setor Financeiro - Carteira de Verbas Chefe	DAI-111.2	1	<u>Divisão Administrativa D4</u> Setor de Expediente Chefe	DAI-111.3	Agente Administrativo, SA-801

ANEXO I

3

PR - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(artigo 59 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
1	<u>SUBCHEFIA DE MARINHA - SUBMAR</u> Secretário-Administrativo	DAI-111.1	1	<u>SUBCHEFIA DE MARINHA - SUBMAR</u> Secretário-Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo, SA-801
	1		<u>Seção de Informações - FA-21</u> Secretário-Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo, SA-801	
	1		<u>Seção de Operações - FA-22</u> Secretário-Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo, SA-801	
1	<u>SUBCHEFIA DE EXÉRCITO - SUBEX</u> Secretário-Administrativo	DAI-111.1	1	<u>SUBCHEFIA DE EXÉRCITO - SUBEX</u> Secretário-Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo, SA-801
	1		<u>Seção de Doutrina - FA-11</u> Secretário-Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo, SA-801	
	1		<u>Seção de Organização - FA-12</u> Secretário-Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo, SA-801	
1	<u>SUBCHEFIA DE AERONÁUTICA - SUBAER</u> Secretário-Administrativo	DAI-111.1	1	<u>SUBCHEFIA DE AERONÁUTICA - SUBAER</u> Secretário-Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo, SA-801
	1		<u>Seção de Logística - FA-31</u> Secretário-Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo, SA-801	
	1		<u>Seção de Mobilização e Estatística - FA-32</u> Secretário-Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo, SA-801	
	1		<u>Seção de Saúde - FA-33</u> Secretário-Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo, SA-801	

A N E X O I



PR - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE
FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA
GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)
(artigo 5º do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
1	<u>SUBCHEFIA DE ECONOMIA E FINANÇAS - SUBEFIN</u> Secretário-Administrativo	DAI-111.1	1	<u>SUBCHEFIA DE ECONOMIA E FINANÇAS - SUBEFIN</u> Secretário-Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo, SA-801
			1	Seção de Economia - FA-41 Secretário-Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo, SA-801
			1	Seção de Finanças - FA-42 Secretário-Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo, SA-801
1	<u>SUBCHEFIA DE ASSUNTOS TECNOLÓGICOS - SUBTEC</u> Secretário-Administrativo	DAI-111.1	1	<u>SUBCHEFIA DE ASSUNTOS TECNOLÓGICOS - SUBTEC</u> Secretário-Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo, SA-801
			1	Seção de Cartografia e Geografia - FA-51 Secretário-Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo, SA-801
			1	Seção de Telecomunicações e Eletrônicas - FA-52 Secretário-Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo, SA-801
			1	Seção de Indústria e Tecnologia-FA-53 Secretário-Administrativo	DAI-111.1	Agente Administrativo, SA-801
1	<u>CONSULTORIA JURÍDICA</u> Secretário-Administrativo	DAI-111.1	1	<u>CONSULTORIA JURÍDICA</u> Secretário-Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo, SA-801



ANEXO I

PR - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)

(artigo 59 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
1	<u>COMISSÃO DESPORTIVA MILITAR DO BRASIL - CDMB</u> Secretário-Administrativo	DAI-111.1	1	<u>COMISSÃO DESPORTIVA MILITAR DO BRASIL - CDME</u> Secretário-Administrativo	DAI-111.2	Agente Administrativo, SA-801